

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução n.º 1920/XIII/4^a

Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que
"Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos
municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça"

(Publicado no Diário da República, I série, N.º 230, de 29 de novembro de
2018)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 81/XIII/4.^a, 86/XIII/4.^a e 96/XIII/4.^a,
relativas ao Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que "Concretiza o quadro de
transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais
no domínio da justiça", os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os
Verdes" apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição
da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da
República, resolve determinar a Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º
101/2018, de 29 de novembro, que " Concretiza o quadro de transferência de
competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no
domínio da justiça".

Assembleia da República, 04 de janeiro de 2019

Os deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia